

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1665

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

## DISPENSA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para confecção de camisas para fardamento de servidores, e bandeiras de Acari/RN, Rio Grande do Norte e Brasil.

A presidente da Câmara Municipal de Acari, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Autorizar a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade e parecer da Comissão de Licitação, em favor da ALINE MIRELLI DE AZEVEDO COSTA MEDEIROS ME, inscrita no CNPJ nº 07.539.124/0001-99, destinada à confecção de 28 camisas personalizadas para fardamento de servidores e 10 bandeiras personalizadas, sendo 04 do município de Acari/RN, 03 do estado do Rio Grande do Norte e 03 do Brasil, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que define que é dispensável a licitação para “outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea ‘a’, do inciso I do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”, com valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), conforme proposta anexa ao processo.

Publique-se.

Acari/RN, 05 de junho de 2023.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO

Presidente

Publicado por: Romeu Fernandes Dantas de Sales  
Código Identificador: 12355823

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

## DISPENSA

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

PROCESSO Nº 020/2023

DISPENSA Nº 014/2023

FAVORECIDO: ALINE MIRELLI DE AZEVEDO COSTA MEDEIROS ME, inscrita no CNPJ nº 07.539.124/0001-99.

OBJETIVO: Contratação de pessoa jurídica para confecção de camisas para fardamento de servidores e bandeiras de Acari/RN, Rio Grande do Norte e Brasil.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Acari/RN, 05 de junho de 2023.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO

Presidente

Publicado por: Romeu Fernandes Dantas de Sales  
Código Identificador: 45121885

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

## DISPENSA

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1665

## EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012/2023

CAMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN.

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012/2023

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa da licitação.

PROCESSO Nº 0019/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Angicos/RN.

CONTRATADA: A R - PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS.

CNPJ: 36.308.772/0001-32

VALOR TOTAL: R\$ 11.149,00 (onze mil, cento e quarenta e nove reais).

OBJETO: Aquisição de Smartphone Exclusivo para Câmara Municipal de Angicos - RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Angicos; Função: 01 - Legislativa, Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Natureza da Despesa: 3.3.90.40 - serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica; Fonte de Recurso: 15000000 -Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, em 05 de junho de 2023.

CLOVES TIBURCIO DA COSTA  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa  
Código Identificador: 38734736

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

## DISPENSA

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012/2023

PROCESSO Nº 0019/2023

ASSUNTO: Aquisição de Smartphone Exclusivo para Câmara Municipal de Angicos - RN.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº 0012/2023, fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da empresa A R - PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº. 36.308.772/0001-32, referente à os tramites legais entre a Câmara Municipal de Angicos/RN junto a A R - PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, durante o exercício de 2023.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a contratação da empresa e publicação do devido extrato e após enviar para gestor de contrato conforme o caso, segundo Portaria nº 0012/2023 de 02 de janeiro de 2023, para efetivo cumprimento das obrigações contratuais.

Angicos/RN, 05 de junho de 2023.

Clóves Tibúrcio da Costa

Presidente da câmara municipal de Angicos-RN

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa  
Código Identificador: 87721061

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

## RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 010, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a Regulamentação do Cargo de Assessor Parlamentar, em conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal nº 1.272/2023 e dá outras providências.

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 1.272 de 25 de maio de 2023, que alterou dispositivos na Lei Municipal nº 994, de 05 de novembro de 2014, que dispõe sobre Estrutura Administrativa, Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Angicos, no que tange gratificações e vencimentos e criação de cargos;

CONSIDERANDO o artigo 4º da referida Lei, que instituiu o Cargo de Assessor Parlamentar, bem como, o Anexo VII que discorreu sobre as atribuições inerentes ao cargo em comento;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o processo de nomeação e o exercício do Cargo de Assessor Parlamentar, no que tange ao desempenho de suas atividades no âmbito da Câmara Municipal de Angicos/RN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso das suas atribuições Constitucionais:

FAZ SABER que o Plenário aprovou, e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Os cargos de Assessor Parlamentar, são de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara através de Portaria, conforme dispõe § 1º do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.272/2023 e nos termos do artigo 37, II da Constituição Federal de 1988, com carga horária de 40

(quarenta) horas semanais, sendo disponibilizada uma vaga por Gabinete de Vereador.

§ 1º O nome do candidato ao cargo de Assessor Parlamentar, será indicado por cada Vereador por meio de ofício à Presidência da Casa, ficando a cargo do Presidente examinar se o candidato ao cargo preenche os pré-requisitos estabelecidos em Lei.

§ 2º Os detentores do cargo de Assessor Parlamentar devem desempenhar suas atividades na Câmara Municipal, sendo que o Vereador ao qual o detentor de cargo em comissão está vinculado fica responsável pela fiscalização e o desempenho das suas atribuições e funções inerentes ao cargo.

§ 3º O exercício de atribuições fora das dependências do Legislativo, ou em horário não coincidente com o funcionamento da Câmara de Vereadores, deve ser autorizado e reconhecido pelo Vereador do Gabinete que está lotado o Assessor Parlamentar.

§ 4º Poderá ocorrer a compensação de horário pelo servidor detentor do cargo de Assessor Parlamentar, na forma devidamente autorizada pelo Gabinete do Vereador na qual está lotado, devendo o Parlamentar ficar responsável pela fiscalização do expediente do referido servidor.

Art. 2º São atribuições do cargo de Assessor Parlamentar na forma da Municipal nº 1.272/2023:

§ 1º Prestar assessoria as bancadas nas sessões plenárias; distribuir as correspondências recebidas nos gabinetes dos senhores vereadores e servidores; prestar auxílio à toda atividade técnica, desenvolvida na sua área de atuação; elaborar a classificação, codificação catalogação e tramitação de papéis e documentos sob sua responsabilidade.

§ 2º E ainda quando devidamente autorizado e/ou solicitado pelo parlamentar, poderá prestar serviços à noite, sábados, domingos e feriados.

**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1665**

Art. 3º É requisito para a investidura do Cargo de Assessor Parlamentar nos termos da Lei: a nacionalidade brasileira; o gozo dos direitos políticos; a quitação com as obrigações militares e eleitorais; o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo; a idade mínima de dezoito anos e aptidão física e mental.

Parágrafo Único: Aos Candidatos ao Cargo de Assessor Parlamentar, aplicam-se as vedações contidas na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos-RN, em 05 de junho de 2023.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

**Publicado por:** Clóves Tibúrcio da Costa  
**Código Identificador:** 52470623

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

**ATOS**

## **ATO DA MESA N.º 002/2023**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, no uso de suas atribuições legais, no exercício de seus cargos e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, as comemorações alusivas ao feriado nacional de Corpus Christi, quinta feira, dia 08 de junho de 2023;

Considerando, o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Baía Formosa,

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender o expediente da Câmara Municipal de Câmara de Baía Formosa/RN, na sexta feira, dia 09 de Junho de 2023, bem como eventuais prazos administrativos, isto em decorrência das comemorações alusivas ao feriado nacional de Corpus Christi.

Artigo 2º - Este Ato da Mesa da Câmara Municipal de Baía Formosa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Baía Formosa, aos 05 de Junho de 2023.

ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA  
Presidente

AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES  
1º Secretário

DAVID BEZERRIL DE LIMA  
2º Secretário

**Publicado por:** ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA  
**Código Identificador:** 46468102

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

**ATA**

## **ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2021-2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA (CMC) REALIZADA NO DIA 23 DE MAIO DE 2023.**

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade e sede do Município de Canguaretama, comarca de mesmo nome, Estado do Rio

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1665

Grande do Norte, às nove horas e cinquenta minutos (09h50min), foi iniciada a décima primeira sessão ordinária, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor VENÍCIUS RANIERE SOARES DE SANTANA que em nome do povo canguaretamense declarou aberta sessão cumprimentando presentes e àqueles que estavam assistindo pelas redes sociais, em seguida deu início ao PEQUENO EXPEDIENTE convidando o vereador Leandro Varela a fazer uso da tribuna. Leandro parabenizou os aniversariantes do dia, vereadores Romilson e Fábio, e em seguida convocou a população para audiência pública. Ressaltou a necessidade de discutir o assunto da drenagem, que as pessoas estão passando dificuldades com a água da chuva entrando em suas casas. afirmou que a audiência não resolve tudo, mas pode mobilizar alguns setores, segundo ele, só com um estudo técnico poderá solucionar aquela situação, que é preciso um projeto sério para resolver a situação. Ele ressalta que ver o município fazendo várias consultorias, mas que em relação ao assunto abordado, não tem nenhuma e se tem ele não viu ainda, que já houve um projeto no passado e que não deu certo, que é preciso procurar os órgãos competentes para que assim possam analisar essa situação, junto com esta casa. Saliencia que as emendas impositivas, até agora, pelo que ele sabe, não foram executadas apesar todos terem decidido que 50% iriam ser injetado na saúde, o que dá um valor de mais de seiscentos mil reais, que solicitou ao órgão público que faça um relatório de como está o andamento. O Vereador Múcio faz uso da tribuna e começa sua fala parabenizando os vereadores Fábio e Romilson pelo aniversário e cumprimenta a todos presentes e os que estão assistindo pelas redes sociais. Aproveita o momento para convidar a população para a Audiência Pública, diz que é ciente das dificuldades que o povo de Canguaretama sofre com as águas das fortes chuvas e que é sempre tempo de lutar por melhorias. Fala que no Bairro Oceania, a caixa econômica, os engenheiros e os empresários fizeram estudos e mesmo assim não tinha noção dos alagamentos, e que isso a natureza não avisa, por mais que tenha previsões e investimentos. Destaca que, para resolução dos problemas é preciso a união dos órgãos, da população e principalmente do poder público e que essa dificuldade já vem de outras administrações. O vereador Romilson faz uso da tribuna cumprimentando os presentes e os que estão assistindo pelas redes sociais e parabeniza o vereador Fábio e agradece a Deus por mais um ano de vida. Ressalta que já passou por vários mandatos nesta casa e nunca viu um prefeito fazendo uma visita, mas que, o prefeito deste mandato, sempre se faz presente. O vereador Juan faz uso da tribuna e cumprimenta os presentes àqueles que estão assistindo pelas redes sociais e aproveita para parabenizar os vereadores Fábio e Romilson por seu aniversário. Fala que na última sexta-feira recebeu uma ligação de um colega da Cosern falando que mais um conjunto de Barra do

Cunhaú será beneficiado com iluminação pública, que serão as ruas próximo ao campo de futebol, afirma que foi reivindicação dele. Diz que desde o início desse mandato, em Barra do Cunhaú já teve muitas conquistas o que o deixa muito feliz. Afirma ainda que em conversa com a Senadora Zenaide conseguiu uma emenda para Barra do Cunhaú e graças a Deus, todos os planos estão muito perto de se realizarem naquela comunidade, que irá receber mais de trezentos mil reais para o calçamento e que no projeto colocou o conjunto olho d'água, acredita que aquela comunidade sofre muito no período de chuvas e espera demais que esse recurso entre para a conta da prefeitura e que o mais breve possível ele seja executado e acredita que é dever e obrigação dos vereadores correr atrás de recursos para ajudar o município. O Vereador Fábio pede a fala e agradece aos vereadores pelas felicitações e pede a Deus discernimento para dá continuidade nos trabalhos na Casa, que está sempre em busca de um bem comum para a população trazendo uma melhor qualidade de vida para todos. PEQUENO EXPEDIENTE, o Senhor Presidente convocou o 1º secretário vereador Elvis Felipe Amaro a fazer a chamada, onde constou a presença dos vereadores: Anchelly Jaciara Rodrigues Silva, Fábio Nunes da Silva, Leandro Varela dos Santos, Paulo Roberto da Silva, Elvis Felipe Amaro dos Santos, Joel Emanuel Andrade dos Nascimento, Venícius Ranieri Soares de Santana, Emanuel Miqueias Januário e Juan José de Souza Rodrigues, Romilson Fernandes de Oliveira, Marcio de Vasconcelos e Mucio Martins de Castro Filho. Verificado o quórum legal o senhor Presidente solicitou à 2ª Secretária, a vereadora Anchelly Jaciara Rodrigues Silva para realizar a leitura da ata referente da 10ª sessão ordinária 2023, que foi lida e aprovada por unanimidade dos presentes. Após leitura da ata foi dado início a leitura das matérias incluídas no EXPEDIENTE como segue: INDICAÇÃO Nº 029/2023 - Indica que seja feito um estudo de viabilidade para instituir em caráter de urgência o CONSEG (Conselho Comunitário de Segurança) no Município de Canguaretama, de autoria do Vereador Joel de Bal. REQUERIMENTO Nº 026/2023 - REQUER a mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do plenário, oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe todas as notas fiscais pagas e demais despesas realizadas com o recurso federal recebido e destinado para execução de ações da defesa civil. Portaria de nº 2.250 de 12 de julho de 2022 de autoria dos Vereadores (Marcio de Vasconcelos e Leandro Varela). REQUERIMENTO Nº 028/2023 - O Vereador que abaixo subscreve, vem nos termos regimentais vigentes do regimento interno da Câmara Municipal de Canguaretama no Art.206, solicita a este Plenário, a convocação da Secretaria Municipal de Educação, para prestar esclarecimentos a esta casa de leis, a respeito do seguinte ponto: Plano de cargo e salários dos Profissionais da Educação do Município de Canguaretama, de autoria

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1665

do Vereador (Leandro Varela). Concluída a leitura e justificativas das matérias apresentadas é dado início a ORDEM DO DIA, sendo colocadas em votação as seguintes matérias: PROJETO DE LEI Nº 014/2023 - "Altera o Art. 59 DA Lei Complementar nº 036/2019, reestruturando os cargos da Secretaria Municipal de Saúde, extingue e cria cargos em comissão e dá outras providências." Do PODER EXECUTIVO) - (SEGUNDO TURNO). INDICAÇÃO Nº 028/2023 - Requer a distribuição de fardamento para todos os alunos da rede pública do Município de Canguaretama, de autoria do Vereador Juan José de Souza Rodrigues. A indicação foi retirada do expediente pelo proponente, devido as fardas já estarem sendo entregues. O presidente solicita ao primeiro secretário continuidade na leitura das matérias. INDICAÇÃO Nº 027/2023 - INDICA á mesa diretora desta casa de lei, após aprovação do Plenário, oficiar ao Poder Executivo Municipal, que através do setor competente estude a possibilidade de aquisição de um gerador de energia elétrica para atender demandas do Pronto Atendimento (PA), de autoria dos Vereadores Marcio de Vasconcelos e Leandro Varela. Todas as matérias apresentadas, foram justificadas pelos seus proponentes, colocadas em votação e aprovadas por unanimidade pelos vereadores presentes. O presidente aproveitou a oportunidade para agradecer a presença dos ex-vereadores e do Prefeito Municipal que estavam acompanhando os trabalhos. Após esgotadas as deliberações da ordem do dia o presidente abriu o tempo para a QUESTÃO DE ORDEM, onde se pronunciaram os seguintes vereadores: Vereadora Anchelly cumprimentou a todos os presentes e parabenizou o prefeito pela presença na sessão. Ressaltou ser uma demonstração de compromisso pra com o povo, e pediu que se faça presente mais vezes. Concluiu sua fala parabenizando os aniversariantes Romilson e Fabio e o Padre de Canguaretama que aniversariou no dia anterior. O vereador Leandro fala sobre a situação da substituição da secretaria de Saúde, que foi aprovado por unanimidade a presença da secretária de saúde para prestar esclarecimentos ao público, que todos os problemas citados anteriormente, nessa área, continuam sem solução, salienta que como o regimento não prevê que uma ex-secretária venha prestar esclarecimento, a não ser através de uma CPI, que estará colocando um novo requerimento para não ficar sem resposta. O vereador Miqueias iniciou sua fala parabenizando os vereadores Fábio e Romilson pelo aniversário e ressalta na última sessão foi aprovado por unanimidade o projeto 014/23 que trata exatamente de reestruturação dos cargos da secretaria Municipal de Saúde, que extingui e cria cargos em comissão e que tem como objetivo final melhor administrar o recurso público, que concorda com a fala de Leandro quando o mesmo diz que precisam ser utilizados da melhor maneira possível. O vereador Múcio Martins cita a questão da festa junina que está se aproximando,

que espera que a secretaria de cultura ou Assistência Social já comecem a pensar no assunto, diz que foi destinado uma parte do recurso das emendas impositivas para a cultura, já pensando no apoio às quadrilhas juninas que a burocracia e falta de leis que ampare, muitas vezes dificulta o processo. Aproveitou o momento para agradecer a presença de Torró. O Vereador Elvis faz uso do seu tempo na questão de ordem cumprimentando aos presentes e àqueles que estão assistindo pelas redes sociais e ao amigo Torró, representante da cultura junina em Canguaretama. Diz que os vereadores se reuniram no ano passado e aprovaram as emendas impositivas e uma pequena parte foi direcionada à questão da cultura, que destinou dez mil reais, justamente para dar apoio e suporte à realização das festividades juninas. Que é importante os vereadores estarem juntos com a Secretaria competente, acredita que seja a Secretaria de Educação e Cultura. O vereador Elvis encerra sua fala parabenizando aos aniversariantes do dia, os vereadores Fábio e Romilson, e pede para deixar registrado em ata os parabéns à sua esposa pelo aniversário no dia anterior. O vereador Márcio solicita a fala e parabeniza os vereadores Fábio e Romilson, diz que estava atento às palavras dos colegas sobre as emendas impositivas enviadas para a área da cultura, que o poder executivo já devia ter entrado em contato com o pessoal para ver as necessidades, que acha que só vai sair a quadrilha de Torró, que tem trinta e dois anos de tradição do Arraiá da Espiga e que sempre que é procurado por Torró ele ajuda, que admira a garra que ele tem e que espera que esse ano o poder executivo ajude, inclusive liberando o espaço para o evento. O Vereador Paulo pede para utilizar seus minutos para parabenizar os aniversariantes vereadores Fábio e Romilson, destaca que existe uma preocupação do prefeito com a saúde, que isso pode ser visto, nas mudanças que houve na secretaria, que se a secretária foi despedida, foi porque não estava fazendo o trabalho como era esperado. O Vereador Joel deseja boa sorte ao novo secretário de saúde Belchior, afirma que não tem dúvidas de que ele irá desempenhar um trabalho digno e espera também que o executivo sempre procure o melhor para a cidade, que ficou surpreso com a presença do prefeito acompanhando a sessão, que não se recorda de ter visto outro gestor na câmara anteriormente. O presidente da Câmara, Venícius Raniere, encerra a questão de ordem agradecendo a presença de todos e pede mais uma vez aos colegas vereadores a compreensão, diz ser tolerante com o tempo de todos, mas que cada um tem que respeitar a fala do outro, que isso não está acontecendo, salienta que, para não haver prejuízo no trabalho e na sessão, de ter que está dando tempo, ter que silenciar microfones ou está pedindo pausa para que os ânimos sejam acalmados, o melhor é buscar ouvir e levar a discussão para a próxima sessão ou ir ao gabinete do colega e conversar. Encerra a sessão explicando para a população como funciona as emendas

**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1665**

impositivas, diz que, com a formação da nova lei orgânica tiveram a oportunidade de ter direito a emendas impositivas, o que já era utilizado em outros municípios, que as emendas impositivas nada mais são que recursos que já existem no município, não é algo que tenha sido destinado por outro órgão, pelo estado ou pela federação, que realmente é algo que existe no município e que os vereadores indicam como deve ser utilizado, que realmente foi destinado uma grande parte para a área da saúde, que alguns vereadores doaram a metade e outros destinaram cem por cento, que também teve uma parte para a cultura e que isso é avaliado pelo poder jurídico e pelo corpo técnico do executivo a viabilidade e a legalidade da implantação dessas emendas, que foram direcionadas de forma a facilitar o trabalho do executivo, dizendo que poderia ser usado em determinadas áreas, que nas justificativas observaram pontos que achavam necessário, que para isso, como bem disse o vereador Elvis e Múcio é preciso observar a legalidade. Sobre a aquisição do gerador diz ser muito importante, que está nas sugestões, que muito já foi feito, porque antes não havia um Pronto Atendimento que funcionasse como uma UPA e hoje já existe, que hoje tem macas para que se possa internar, tem duas salas de estabilização, o que a maioria dos prontos atendimentos não tem, que graças a Deus muitas vidas já foram salvas devido a isso, que é importante observar esses pontos, e que só o fato de ter o prefeito visitando a Casa do Povo, já é um diferencial e que está dentro das prerrogativa dos vereadores visitarem às secretarias. O presidente conclui sua fala parabenizando aos os aniversariantes, inclusive ao padre e a esposa do vereador Elvis. Mais uma vez agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a décima primeira sessão ordinária 2023.

VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA                      JOEL  
EMANOEL ANDRADE DO NASCIMENTO

PRESIDENTE  
VICE PRESIDENTE

ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS                      ANCHELLY  
JACIARA RODRIGUES SILVA

PRIMEIRO SECRETÁRIO  
SEGUNDA SECRETÁRIA

**Publicado por:** Venicius Raniere Soares de Santana  
**Código Identificador:** 28062771

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

## EXTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, CNPJ nº 12.981.767/0001-28

Contratada: ARTUR SANTOS DANTAS PIRES FERREIRA ME, CNPJ Nº 10.242.024/0001-00

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de serviços de suporte, manutenção corretiva e preventiva e reparo em equipamentos de informática pertencentes a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme as quantidades e especificações descritas no termo de referência, com base no resultado, homologação e adjudicação Dispensa de Licitação nº 14/2023.

DO VALOR: O presente contrato tem valor total de R\$ 5.465,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais),

DA VIGÊNCIA: A Vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo imprescindível para sua eficácia a publicação do extrato no Diário Oficial da FECAM/RN

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. Os recursos serão oriundos da Lei Orçamentária Anual- LOA, para o ano de 2023. Conforme descrito a seguir:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 .00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0.1.000.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1665

Carnaúba dos Dantas/RN 01 de junho de 2023

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

p/ CONTRATANTE

ARTUR SANTOS DANTAS PIRES FERREIRA

p/ CONTRATADA

**Publicado por:** RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 57487818

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a ILAN ADLER LINS MARQUES 12328072496 para a Contratação de empresa especializada em confecção de quadro legislativo, com fotografia do presidente e vereadores para galeria da câmara municipal e prisma com fotos e identificação dos vereadores e cargo da mesa diretora da legislatura 2021 a 2024, de modo atender as necessidades da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no valor global de R\$ 4.460,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Coronel Ezequiel/RN, 5 de junho de 2023.

Kenia Costa Farias de Macedo

Presidente

**Publicado por:** KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO  
**Código Identificador:** 15470535

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### LICITAÇÃO

### RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a LIDER INFORMATICA para a Aquisição de computador completo, impressora tanque de tinta e outros equipamentos diversos de informática e eletrônicos, moveis para gabinete da presidente, de modo para atender às necessidades da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no valor global de R\$ 7.101,00 (sete mil, cento e um reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Coronel Ezequiel/RN, 5 de junho de 2023.

Kenia Costa Farias de Macedo

Presidente

**Publicado por:** KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO  
**Código Identificador:** 86640044

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

### PORTARIA

### Portaria nº 012/2023

Portaria nº 012/2023

Encanto/RN, 02 de junho de 2023

A Secretária da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são confiadas, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Sra. Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz, 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente a despesas decorrentes do deslocamento do Município de Encanto a cidade de Natal, Rio Grande do Norte, no período de 05 a 06 de junho de 2023, para



## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1665

tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Encanto na Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM/RN.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Publica-se.

Cumpra-se.

Encanto/RN, 02 de junho de 2023.

**Art 3º:** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereadora MIQUELINA DOS SANTOS MEDEIROS, em Jardim do Seridó (RN), Sala das Sessões, 29 de março de 2023.

**Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros**  
*Presidente*

**Publicado por:** Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros  
**Código Identificador:** 30781034

FRANCISCA ADRIANA GOMES

Secretária

**Publicado por:** ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ  
**Código Identificador:** 87842153

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

### RESOLUÇÃO

## RESOLUÇÃO Nº 006/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023

*Autoriza a doação de diversos bens da Câmara Municipal de Jardim do Seridó à Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte resolução:

**Art 1º:** Fica a Mesa da Câmara Municipal de Jardim do Seridó autorizada a providenciar a doação dos bens móveis constantes do Anexo I, que faz parte integrante da presente Resolução, em favor da Guarda Municipal de Jardim do Seridó.

**Art 2º:** As Diretorias Administrativas e Financeira providenciarão, onde couber, antes da entrega dos bens, sua baixa patrimonial e contábil.

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

### PORTARIA

## PORTARIA Nº 079/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023

Concede diária ao Vereador Jarbas Silva do Nascimento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder ao Vereador desta Câmara Legislativa, JARBAS SILVA DO NASCIMENTO, 1 (uma) diária, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com o objetivo de deslocar-se a Capital Federal, A VIAGEM TEM COMO OBJETIVO, DESLOCAR-SE A CIDADE DE NATAL/RN, A FIM DE REALIZAR UMA VISITA ADMINISTRATIVA À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE - ALE/RN, ALÉM DE VISITA À SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO - SESAP/RN, como consta no

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1665

Processo de Diária nº 040/2023, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó/RN, em 05 de junho de 2023.

CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS

Presidente

**Publicado por:** Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros  
**Código Identificador:** 77046828

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

### PORTARIA

## PORTARIA Nº 080/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre concessão de diária ao vereador JEFERSON MAURÍCIO DO NASCIMENTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder ao vereador JEFERSON MAURÍCIO DO NASCIMENTO, 01 (uma) diária, totalizando R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com o objetivo de deslocar-se a cidade de Natal/RN, PARA VISITAR O GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL, CORONEL AZEVEDO, NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RN, conforme Processo de Diária nº 044/2023, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim do Seridó/RN, em 05 de junho de 2023.

Publique-se e Cumpra-se

CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS

Presidente

**Publicado por:** Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros  
**Código Identificador:** 57212331

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

### PORTARIA

## Portaria nr. 017\_2023\_GP\_CM\_Nomeia servidora para exercer Cargo em Comissão na Câmara Municipal de João Câmara, e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Jardila Maelly da Silva Estevão, portadora do CPF 017.533.234-79 e RG 003.216.180 para o cargo comissionado de Assistente de

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1665

Informática da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 05 DE JUNHO DE 2023.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE”.

Vereador JOSÉ GILBERTO DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Edilson Alves de Lima  
Código Identificador: 06354747

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

### PORTARIA

#### Portaria nr. 018\_2023\_GP\_CM\_Nomeia servidor para exercer Cargo em Comissão na Câmara Municipal de João Câmara, e dá outras providência

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Lucas Mateus

Pereira da Silva, portador do CPF 707.573.014-28 e RG 002.826.447 para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 05 DE JUNHO DE 2023.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE”.

Vereador JOSÉ GILBERTO DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Edilson Alves de Lima  
Código Identificador: 60430167

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

### ATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº001/2023

A Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN, através da sua comissão oficial, torna público que realizará a licitação, na MODALIDADE: Tomada de Preço. Tipo: Menor Preço, conforme OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 09:00 horas do dia 22 de Junho de 2023. HORÁRIO DE BRASÍLIA. Esclarecimentos e o Edital poderão ser consultados e obtidos no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN, Endereço: R. Santo Antonio, 13, Lagoa de Pedras - RN, 59244-000- pelo e-mail:

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1665

camaralagoap@gmail.com

Lagoa de Pedras/RN, 01 de Junho de 2023

Lagoa de Pedras/RN, 05 de junho de 2023.

À COMISSÃO

Janaina Maria de Oliveira Santos

Presidente da Câmara

Publicado por: JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS  
Código Identificador: 03114336

Publicado por: JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS  
Código Identificador: 35600110

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

**ATOS**

## PORTARIA Nº 056/JUN/2023 - GP

PORTARIA Nº 056/JUN/2023 - GP

A CÂMARA MUNICIPAL LAGOA PEDRAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ADRYELL DO NASCIMENTO LOPES, para o exercício da função de PREGOEIRA, CPF: 017.663.404-58 e, como MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO, os seguintes servidores:

NOME: José Humberto Fontoura

CPF: 010.087.914-40

FUNÇÃO: Equipe de Apoio

NOME: Maria Karoline da Silva

CPF: 113.575.224-95

FUNÇÃO: Equipe de Apoio

Art. 2º - Determinar que o MANDATO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PREGÃO NÃO EXCEDERÁ AO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura

Registre-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

**EXTRATO**

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

**E S SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 11.070.662/0001-54** - vencedora do item 004, com valor global de R\$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** os recursos a serem utilizados para as despesas oriundas deste processo está previsto na Lei Orçamentária Anual do Município de Lagoa Nova/RN.

**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1665**

**BASE LEGAL:** ART. 28, INCISO I, C/C ART. 17, § 2º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

RESOLVE:

LAGOA NOVA/RN, 26 DE MAIO DE 2023.

Art. 1º - Conceder uma ajuda de custo no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a HELISSON MATEUS OLIVEIRA FARIAS - Chefe de Divisão de Contabilidade e Folha de Pagamento, para fazer face às despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Natal/RN, no dia 01 de junho de 2023, para ir à FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM/RN, para reuniões para tratar de assuntos de interesse desta Câmara, representando esta Casa Legislativa.

Art. 2º - O valor de que trata o Artigo anterior guarda plena conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 002/2015.

**LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
**Código Identificador:** 12266758

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 017/2023 - CMP**

Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para hospedagem e alimentação Sr. HELISSON MATEUS OLIVEIRA FARIAS, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 01 de junho de 2023, para ir à FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM/RN, para reuniões para tratar de assuntos de interesse desta Câmara, representando esta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE - SE

E

CUM PRA - SE

Patu (RN), 31 de maio de 2023.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

**Publicado por:** LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
**Código Identificador:** 36427484

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

**PORTARIA**

**PUBLICAÇÃO 2023**

**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1665**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS  
BEZERRA"**

**RUA RAIMUNDO CAVALCANTI S/N FONE (0xx) 84  
-3534 - 2220**

**CNPJ - 08.492.787/0001 - 68**

Ostílio Bezerra de Melo

- PRESIDENTE -

**Publicado por:** OSTÍLIO BEZERRA DE MELO  
**Código Identificador:** 00483118

**PORTARIA N.º 054/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e pelo DECRETO LEGISLATIVO 001/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço desta casa legislativa, a saber:

Beneficiário.....: João Carlos de Aquino.

CPF.....: 513.246.604-49

Matrícula.....: 000900/1

Quantidade.....: 1/2 (MEIA DIÁRIA)

Valor R\$.....: 70,00 (Setenta Reais)

Destino.....: NATAL/RN.

Assunto.....: conduzindo veículo deste Poder para retirada de identidade civil (RG) junto ao ITEP/RN.

Período.....: 06 de junho de 2023.

Lotação.....: Gabinete da Presidência

Função.....: servidor municipal a disposição desempenhando a função de motorista.

ART. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º. - Revogam-se as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Avelino/RN, em 05 de junho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 020/2023**

A Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho/RN, de acordo com a legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 16050001/2023, na modalidade Pregão/Adesão sob o número 001/2023.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE TODO O ACERVO PROCESSUAL FÍSICO E EM TRÂMITE, NA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN, COM PEÇAS INICIAIS E INTERCORRENTES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE-OBRA EXCLUSIVA E TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA SUPORTE E COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COM LICENÇA PERPÉTUA DE SOFTWARE APLICATIVO DE GED -GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

CONTRATADA: FERNANGELA SOUSA DE MEDEIROS DE LIMA:02006823426

CNPJ: 29.917.460/0001-60

VALOR GLOBAL: R\$ 61.625,00 (sessenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais )

VIGÊNCIA: 16/05/2023 a 15/05/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1665**

Programa: 0081 - FORTALECIMENTO DO PODER LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região: 0001 - Pedro Velho

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520 de 17/07/2002

Pedro Velho/RN, 16 de maio de 2023

FRANCISCO GOMES DA SILVA - CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

FERNANGELA SOUZA DE MEDEIROS DE LIMA - FERNANGELA SOUSA DE MEDEIROS DE LIMA: 02006823426

**Publicado por:** Francisco Gomes da Silva  
**Código Identificador:** 17245664

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

## **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO 01060001/23**

Reconheço a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso II, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) 50.217.370 ADRIANO ALMEIDA DA SILVA, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para realizar a confecção de Fachada e Galeria Legislativa junto a Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho/RN, no valor de R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ITALO MEIRELES DO NASCIMENTO, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pedro Velho - RN, 01 de junho de 2023.

FRANCISCO GOMES DA SILVA

RESPONSÁVEL

**Publicado por:** Francisco Gomes da Silva  
**Código Identificador:** 45381017

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

## **INEXIGIBILIDADE**

### **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 011/2023**

A Comissão de Licitação do Município de Pedro Velho, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 05060007/23, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada no Art. 25, Inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, visando a Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho/RN no 56º CURSO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS que realizar-se-á no período de 08 a 12 de junho de 2023 (08-12/06/2023), em João Pessoa/PB, pelo valor de R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS).

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). FRANCISCO GOMES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pedro Velho - RN, 05 de junho de 2023.

ÍTALO MEIRELES DO NASCIMENTO

Comissão de Licitação

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1665

Presidente

Publicado por: Francisco Gomes da Silva  
Código Identificador: 73485142

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

## INEXIGIBILIDADE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 011/2023

Reconheço a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no Art. 25, Inciso II, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) EDUCAR CAPACITACAO E CURSOS LTDA, referente à Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho/RN no 56º CURSO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS que realizar-se-á no período de 08 a 12 de junho de 2023 (08-12/06/2023), em João Pessoa/PB, no valor de R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ÍTALO MEIRELES DO NASCIMENTO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pedro Velho – RN, 05 de junho de 2023.

FRANCISCO GOMES DA SILVA

RESPONSÁVEL

Publicado por: Francisco Gomes da Silva  
Código Identificador: 56628678

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

## INEXIGIBILIDADE

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 011/2023

A Comissão de Licitação do Município de Pedro Velho/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO GOMES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho/RN no 56º CURSO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS que realizar-se-á no período de 08 a 12 de junho de 2023 (08-12/06/2023), em João Pessoa/PB .

CONTRATADO.....: EDUCAR CAPACITACAO E CURSOS LTDA - CNPJ/CPF: 44.116.926/0001-12

FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr(a) FRANCISCO GOMES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA.

Pedro Velho – RN, 05 de junho de 2023.

ÍTALO MEIRELES DO NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Francisco Gomes da Silva  
Código Identificador: 06280261



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1665

## PORTARIA

### PORTARIA 014/2023 -GP/CMP

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN NO DIA 09 DE JUNHO (SEXTA-FEIRA) QUE SUCEDE O FERIADO NACIONAL DE CORPUS CHRISTI 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Decretar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal, no dia 09 de junho (sexta-feira) de 2023, que sucede o feriado nacional de Corpus Christi.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 05 de junho de 2023.

Márcio José Pereira de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira  
Código Identificador: 35845253

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 20239022

CONTRATO Nº.....: 20239022

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02060001/23

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

CONTRATADA(O).....: SANIA SAMARA DAMASCENO DA SILVA 08245403440

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de materiais publicitários à veiculação e controle de resultados de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse da Câmara Municipal

VALOR TOTAL.....: R\$ 32.640,00 (trinta e dois mil seiscentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0101.010310002.2.001 Manutenção e Func da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R\$ 32.640,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Junho de 2023 a 01 de Junho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Junho de 2023

Publicado por: CLAUDIO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 80056661

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

## RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 003/2023

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1665

1º Secretário

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Riacho de Santana - RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - As Sessões Ordinárias desta Câmara Municipal de Riacho de Santana, tem por força do presente Ato, o seu horário alterado para às 18h00 (dezoito horas), modificando, assim, o artigo 55 do Regimento Interno.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas disposições em contrário.

Plenário Benedito Conrado Fontes.

Riacho de Santana - RN, em 05 de junho de 2023.

Luís Cavalcante Pereira

Presidente

Tobias Vinicius dos Santos Fontes

Vice-Presidente

José Laécio de Sousa

Francisco Ygo Gledson da Costa

2º Secretário

Publicado por: LUIS CAVALCANTE PEREIRA  
Código Identificador: 01742563

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**EXTRATO**

## Extrato de Dispensa de Licitação 09/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN

Extrato de Dispensa de Licitação 09/2023

Contratante: Câmara Municipal de Riachuelo/RN.

Contrato: J. A EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 01.696.068/0001-10, localizada na Avenida Getulio Vargas, S/N, Centro, Riachuelo-RN, CEP: 59470-000.

Objeto: Serviços de confecção de réplicas de quadro de galeria de vereadores para o poder legislativo do Município

Valor Global Estimado; R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).

Base Legal: Artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, com as justificativas apenas ao processo.

Riachuelo/RN, em 26 de maio de 2023.

VALDENIS DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: VALDENIS DOS SANTOS  
Código Identificador: 87645545

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

**PORTARIA**

## PORTARIA N.º 044/2023 - GP/CMSC

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1665

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município, de acordo com a Resolução nº 001/2018,

Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Santa Cruz.

CONSIDERANDO os decretos nº 32.719/2023 e 32.379/2022, ambos do Governo do Estado do Rio Grande do Norte;

DECRETA:

Art.1 Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Santa Cruz, nos dias 08 e 09 de junho de 2023.

Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 05 de junho de 2023.

Fábio Rodrigues Dias

Presidente

**Publicado por:** Fábio Rodrigues Dias  
**Código Identificador:** 47781334

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 14/2023 - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 14/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora FRANCISCA ELIETE DOS SANTOS ASSUNÇÃO, portadora da Cédula de Identidade nº 837.443 - SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 503.722.204-44, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, LICENÇA-PRÊMIO INTEGRAL de 03 (três) meses relativa ao 4º (Quarto) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido entre 06/06/2023 a 03/09/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, em 06 de junho de 2023.

JOSÉ EDUARDO BEZERRA

Presidente

**Publicado por:** JOSÉ EDUARDO BEZERRA  
**Código Identificador:** 31722855

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

## AVISO

**AVISO DE DISPENSA Nº 016/2023**

**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1665**

AVISO DE DISPENSA Nº 016/2023

A Agente de contratação da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, Srt<sup>a</sup>. Vanessa de Assis Campos torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, objetivando obter a melhor proposta, para contratação de serviços gráficos destinado a Câmara Municipal, conforme datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 12/06/2023 às 12h00

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: [comissao.cmsjs@gmail.com](mailto:comissao.cmsjs@gmail.com)

Os interessados em adquirir cópia integral do Aviso de dispensa poderão dirigir-se a sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Prof. Manoel Martiniano, nº 150, Centro - São João do Sabugi/RN - CEP: 59.310-000, no horário das 08h00min às 12h00min ou acessar o site da Câmara Municipal ([saojoaodosabugi.rn.leg.br](http://saojoaodosabugi.rn.leg.br)) ou enviar solicitação para o email: [comissao.cmsjs@gmail.com](mailto:comissao.cmsjs@gmail.com). Dúvidas pelo telefone (84) 3425-2291.

VANESSA DE ASSIS CAMPOS

Agente de contratação

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO  
Código Identificador: 74767036

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 148/2023**

PORTARIA Nº 148/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução nº 002/2023.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias para a Sra. CARLA SIMONE GOMES DE LIMA, vereadora desta edilidade, com CPF sob. Nº 315.619.504-91, para cobrir despesas a fim de participar do XLVI ENCONTRO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que será realizado no auditório do Hotel NOBILE SUITES TAMBAÚ, durante os dias 06 a 10 de Junho de de 2023, na cidade de João Pessoa-PB, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 05 de Junho de 2023

Carla Simone Gomes de Lima

CPF: 315.619.504-91

Presidente da Câmara

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima  
Código Identificador: 08375118

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 149/2023**

PORTARIA Nº 149/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução nº 002/2023.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1665

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias para a Sra. KELIA PEIXOTO SERAFIM ARRUDA CÂMARA, vereadora desta edilidade, com CPF sob. Nº 008.902.504-05, para cobrir despesas a fim de participar do XLVI ENCONTRO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que será realizado no auditório do Hotel NOBILE SUITES TAMBAÚ, durante os dias 06 a 10 de Junho de 2023, na cidade de João Pessoa-PB, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 05 de Junho de 2023

Carla Simone Gomes de Lima

CPF: 315.619.504-91

Presidente da Câmara

**Publicado por:** Carla Simone Gomes de Lima  
**Código Identificador:** 61147612

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 150/2023**

PORTARIA Nº 150/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução nº 002/2023.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias para a Sra. SILVANIA GOMES DA SILVA, vereadora desta edilidade, com CPF sob. Nº 033.589.284-11, para cobrir despesas a fim de participar do XLVI ENCONTRO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que será realizado no auditório do Hotel NOBILE SUITES TAMBAÚ, durante os dias 06 a 10 de Junho de 2023, na cidade de João Pessoa-PB, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 05 de Junho de 2023

Carla Simone Gomes de Lima

CPF: 315.619.504-91

Presidente da Câmara

**Publicado por:** Carla Simone Gomes de Lima  
**Código Identificador:** 65703418

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 151/2023**

PORTARIA Nº 151/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução nº 002/2023.

**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1665**

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias para a Sra. JANETE RODRIGUES DE PAIVA CAMPOS, vereadora desta edilidade, com CPF sob. Nº 406.111.834-04, para cobrir despesas a fim de participar do XLVI ENCONTRO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que será realizado no auditório do Hotel NOBILE SUITES TAMBAÚ, durante os dias 06 a 10 de Junho de 2023, na cidade de João Pessoa-PB, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 05 de Junho de 2023

Carla Simone Gomes de Lima

CPF: 315.619.504-91

Presidente da Câmara

**Publicado por:** Carla Simone Gomes de Lima  
**Código Identificador:** 41531233

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 152/2023**

PORTARIA Nº 152/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução nº 002/2023.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias para o Sr. CRISÓSTOMO JOSÉ BARBOSA, vereador desta edilidade, com CPF sob. Nº 230.188.954-87, para cobrir despesas a fim de participar do XLVI ENCONTRO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que será realizado no auditório do Hotel NOBILE SUITES TAMBAÚ, durante os dias 06 a 10 de Junho de 2023, na cidade de João Pessoa-PB, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 05 de Junho de 2023

Carla Simone Gomes de Lima

CPF: 315.619.504-91

Presidente da Câmara

**Publicado por:** Carla Simone Gomes de Lima  
**Código Identificador:** 54220425

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 153/2023**

PORTARIA Nº 153/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução Nº 002/2023.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1665

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias para o Sr. KERICLES ALVES RIBEIRO JÚNIOR, vereador desta edilidade, com CPF sob. Nº 103.981.924-99, para cobrir despesas a fim de participar do XLVI ENCONTRO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que será realizado no auditório do Hotel NOBILE SUITES TAMBAÚ, durante os dias 06 a 10 de Junho de 2023, na cidade de João Pessoa-PB, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 05 de Junho de 2023

Carla Simone Gomes de Lima

CPF: 315.619.504-91

Presidente da Câmara

**Publicado por:** Carla Simone Gomes de Lima  
**Código Identificador:** 22836413

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 154/2023**

PORTARIA Nº 154/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução Nº 002/2023.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias para o Sr. JOSÉ MARCOS DO NASCIMENTO, vereador desta edilidade, com CPF sob. Nº 077.790.478-06, para cobrir despesas a fim de participar do XLVI ENCONTRO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que será realizado no auditório do Hotel NOBILE SUITES TAMBAÚ, durante os dias 06 a 10 de Junho de 2023, na cidade de João Pessoa-PB, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 05 de Junho de 2023

Carla Simone Gomes de Lima

CPF: 315.619.504-91

Presidente da Câmara

**Publicado por:** Carla Simone Gomes de Lima  
**Código Identificador:** 66872663

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 155/2023**

PORTARIA DE Nº 155/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução Nº 002/2023.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1665

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias para o Sr. JOSÉ LÚCIO GOMES DE OLIVEIRA, vereador desta edilidade, com CPF sob. Nº 852.753.604-87, para cobrir despesas a fim de participar do XLVI ENCONTRO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que será realizado no auditório do Hotel NOBILE SUITES TAMBAÚ, durante os dias 06 a 10 de Junho de 2023, na cidade de João Pessoa-PB, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 05 de Junho de 2023

Carla Simone Gomes de Lima

CPF: 315.619.504-91

Presidente da Câmara

**Publicado por:** Carla Simone Gomes de Lima  
**Código Identificador:** 15815052

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 156/2023**

PORTARIA Nº 156/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução Nº 002/2023.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias para o Sr. LUIZ MANOEL DA COSTA, vereador desta edilidade, com CPF sob. Nº 422.331.514-53, para cobrir despesas a fim de participar do XLVI ENCONTRO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que será realizado no auditório do Hotel NOBILE SUITES TAMBAÚ, durante os dias 06 a 10 de Junho de 2023, na cidade de João Pessoa-PB, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 05 de Junho de 2023

Carla Simone Gomes de Lima

CPF: 315.619.504-91

Presidente da Câmara

**Publicado por:** Carla Simone Gomes de Lima  
**Código Identificador:** 34737674

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 157/2023**

PORTARIA Nº 157/2023



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1665

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução nº 002/2023.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias para o Sr. Daniel Ferreira Caldas, vereador desta edilidade, com CPF sob. Nº 059.372.974-90, para cobrir despesas a fim de participar do XLVI ENCONTRO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que será realizado no auditório do Hotel NOBILE SUITES TAMBAÚ, durante os dias 06 a 10 de Junho de 2023, na cidade de João Pessoa-PB, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 05 de Junho de 2023

Carla Simone Gomes de Lima

CPF: 315.619.504-91

Presidente da Câmara

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima  
Código Identificador: 57663056

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 158/2023**

PORTARIA Nº 158/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução nº 002/2023.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias para a Sra. MARIA DUCINEIDE RODRIGUES DA SILVA, vereadora desta edilidade, com CPF sob. Nº 466.007.444-72, para cobrir despesas a fim de participar do XLVI ENCONTRO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS, que será realizado no auditório do Hotel NOBILE SUITES TAMBAÚ, durante os dias 06 a 10 de Junho de 2023, na cidade de João Pessoa-PB, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 05 de Junho de 2023

Carla Simone Gomes de Lima

CPF: 315.619.504-91

Presidente da Câmara

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima  
Código Identificador: 18011524

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

**PORTARIA**

**Portaria nº 086/2023**

São Paulo do Potengi/RN, 05 de junho de 2023.

**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1665**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

## PORTARIA

### Portaria nº 085/2023 - CMSPP

São Paulo do Potengi, 02 de junho de 2023.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, por delegação legal, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO, ocupante do cargo de PRESIDENTE CÂMARA, 1/2 (meia) diária ao preço unitário de R\$ 225,00 (duzentos e vinte cinco reais) para custear despesas em viagem à NATAL - RN, no dia 06 de JUNHO do corrente ano, com o objetivo de tratar assuntos da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi com o presidente da FECAM em NATAL/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO EWERTON VIEIRA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**Publicado por:** GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO  
**Código Identificador:** 75612433

NOMEIA O COMISSÃO PROVISÓRIA DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as exonerações de servidores que desempenhavam funções na Comissão Provisória de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica composta a Comissão Provisória de Licitação da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN, da seguinte forma:

I - MARCELO ANTONY DA SILVA, CPF nº 124.812.654-83 - Presidente.

II - PABLO ANDREW FERREIRA DE FARIAS, CPF 705.151.274-93 - Membro

III - MESSIAS DE OLIVEIRA SOARES, CPF nº 047.385.314-09- Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1665

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Geraldo Cunha dos Santos Sobrinho  
Presidente

**Publicado por:** GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO  
**Código Identificador:** 75622210

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

## PORTARIA

### PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 20/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 20/2023

Dispõe sobre a Exoneração de Servidora ao Cargo Comissionado de Controladora Interna da Câmara Municipal de São Tomé/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Tomé, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do artigo 22, inciso VII, art. 45, II, art. 119, II, "a" da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Tomé/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Ilustríssima Senhora ELIZABETE CRISTINA DANTAS, portadora de CPF nº 074.592.754-84, ocupante do cargo de provimento em comissão de CONTROLADORA INTERNA, lotada nesta Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Tomé/RN, em 05 de Junho de 2023.

Antércio Pereira da Silva

Presidente

Rua Florêncio Luciano, 908- Bairro Potengi - São Tomé / RN - CEP 59.400-000 - Fone: (84) 3258-2272

CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br

**Publicado por:** Antércio Pereira da Silva  
**Código Identificador:** 48016478

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

## PORTARIA

### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 21/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 21/2023

Dispõe sobre a Nomeação de Servidora ocupante do Cargo Comissionado de Tesoureira da Câmara Municipal de São Tomé/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Tomé, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do artigo 22, inciso VII, art. 45, II, art. 119, II, "a" da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Tomé/RN.

### RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Ilustríssima Senhora ELIZABETE CRISTINA DANTAS, portadora de CPF nº 074.592.754-84 para cargo de provimento em comissão de TESOUREIRA, lotada nesta Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Tomé/RN, em 05 de Junho de 2023.

Antécio Pereira da Silva

Presidente

Rua Florêncio Luciano, 908- Bairro Potengi - São Tomé / RN - CEP 59.400-000 - Fone: (84) 3258-2272

CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br

Publicado por: Antécio Pereira da Silva  
Código Identificador: 37611615

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

## PORTARIA

## PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 022/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 022/2023

Dispõe sobre Nomeação de Servidora ao Cargo Comissionado de Controladora Interna da Câmara Municipal de São Tomé/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Tomé, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas

**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1665**

atribuições que lhe confere nos termos do artigo 22, inciso VII, art. 45, II, art. 119, II, "a" da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Tomé/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Ilustríssima Senhora NOÊMIA MORGANA ALEIXO, portadora de CPF nº 066.548.424-05 para cargo de provimento em comissão de CONTROLADORA INTERNA, lotada nesta Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2023

São Tomé/RN, em 05 de Junho de 2023.

Antércio Pereira da Silva

Presidente

Rua Florêncio Luciano, 908- Bairro Potengi - São Tomé / RN - CEP 59.400-000 - Fone: (84) 3258-2272

CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br

Publicado por: Antércio Pereira da Silva  
Código Identificador: 55336626

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

**DISPENSA**

## **EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2023**

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Tomé(RN) -

CNPJ: 08.457.640/0001-37.

CONTRATADA: DENILSON FONSECA COSTA-ME - CNPJ: 18.299.433/0001-55.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para equipar a Câmara Municipal de São Tomé/RN..

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, II, da Lei federal 14.133/21

VALOR: R\$ 19.578,00, (dezenove mil, quinhentos e setenta e oito reais ).

São Tomé(RN), 26 de maio de 2023

Antércio Pereira da Silva

Presidente

Publicado por: Antércio Pereira da Silva  
Código Identificador: 37304826

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

**DISPENSA**

## **EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023**

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Tomé(RN) - CNPJ: 08.457.640/0001-37.

CONTRATADA: - CNPJ: 30.470.338/0001-78.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na disponibilização de licença de uso de plataforma web incluindo, customização, migração de dados, manutenção, hospedagem, treinamento, suporte técnico e serviço de desenvolvimento web sob demanda, para atender a LEI Nº 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação, para atender a câmara Municipal de São Tomé/RN.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, II, da Lei federal 14.133/21

VALOR: R\$ 2.400,00, (dois mil e quatrocentos reais).

São Tomé(RN), 06 de junho de 2023

Antércio Pereira da Silva

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1665

**Publicado por:** Antércio Pereira da Silva  
**Código Identificador:** 50521575

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE I 060001.2023**

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de São Vicente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa IBC SERVICOS DE CURSOS LIVRE LTDA, CNPJ: 38.230.193/0001-40, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

São Vicente - RN, 05 de junho de 2023.

***José Neto Costa Diniz***

Presidente CMSV

**Publicado por:** José Neto Costa Diniz  
**Código Identificador:** 17430844

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
**INEXIGIBILIDADE**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO I 060001.2023**

A Presidente da Comissão de licitação da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento da

ratificação procedida pelo Gestor da Câmara Municipal de São Vicente, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

**Processo Administrativo nº 06000001/23**

**Processo Licitatório nº I 060001.2023**

**Objeto.....:** Participação do Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, o Sr. Vereador José Neto Costa Diniz, no 39º Congresso para Gestores Públicos.

**Favorecido.....:** IBC SERVICOS DE CURSOS LIVRE LTDA

**Valor.....:** R\$ 800,00 (oitocentos reais).

**Fundamentação Legal....:** art. 25, caput

**Dotação Orçamentária:** Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.dos Serv.da Câmara de São Vicente , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

**Declaração de Inexigibilidade..:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. **José Neto Costa Diniz**, na qualidade de ordenador de despesas.

São Vicente - RN, 05 de junho de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1665

**Dulcimeyre Maria De Araújo**

Comissão de Licitação

Presidente

THIAGO FREITAS DE CARVALHO

Presidente

CPF/MF nº 016.760.074-58

**Publicado por:** José Neto Costa Diniz  
**Código Identificador:** 70587041

**Publicado por:** Thiago Freitas de Carvalho  
**Código Identificador:** 72036265

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

## PORTARIA

### PORTARIA DE CONVOCAÇÃO 01/2023

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO 01/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal, artigo 121, Parágrafo Único.

Resolve:

Art. 1: Convocar o 1º suplente de Vereador o Sr. **João Evangelista Alves Oliveira** a tomar posse ao mandato de vereador da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN.

Art. 2: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra do Mel/RN, 31 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

## PORTARIA

### PORTARIA DE CONVOCAÇÃO 02/2023

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO 02/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal, artigo 121, Parágrafo Único.

Resolve:

Art. 1: Convocar o 2º suplente de Vereador o Sr. **JOSÉ IVAN ROCHA** a tomar posse ao mandato de vereador da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN.

Art. 2: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra do Mel/RN, 05 de junho de 2023.

**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1665**

THIAGO FREITAS DE CARVALHO

Presidente

CPF/MF nº 016.760.074-58

Fundamento Legal...: art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Publicado por:** Thiago Freitas de Carvalho  
**Código Identificador:** 41406816

SERRA DO MEL - RN, 05 de junho de 2023

**Publicado por:** Thiago Freitas de Carvalho  
**Código Identificador:** 05647483

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 07/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 07/2023

Partes: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA, CNPJ: 10.498.974/0002-81 e a Câmara Municipal de Serra do Mel, representada por Sr(a) THIAGO FREITAS DE CARVALHO, Presidente.

Objeto.....: Pagamento de inscrição de servidor no 10º CONTRATOS WEEK - Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos.

Contratado.....: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA CNPJ: 10.498.974/0002-81.

VALOR.....: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) total.

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no art. 25, II da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA, CNPJ: 10.498.974/0002-81 referente à Pagamento de inscrição de servidor no 10º CONTRATOS WEEK - Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Serra do Mel, sendo favorável à INEXIGIBILIDADE do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

SERRA DO MEL - RN, 05 de junho de 2023.



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1665

THIAGO FREITAS DE CARVALHO

Presidente

**Publicado por:** Thiago Freitas de Carvalho  
**Código Identificador:** 86414472

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 028, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 1(uma) diárias, no valor unitário de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), totalizando R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) ao Sr. IBAMAR COSTA E SILVA, portador do CPF nº 031955054-01, ocupante do Cargo Eletivo de Vereador Presidente, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Local de destino: Federação das Câmaras Municipais do RN - FECAM.

Período do Afastamento: 06 de Junho de 2023.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 - TCE, de 31 de Janeiro

de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Upanema/RN, 05 de Junho de 2023.

CHARLES DENIS GAMA

Secretário

CPF: 017.020.284-45

**Publicado por:** IBAMAR COSTA E SILVA  
**Código Identificador:** 33482843

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1665

## CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL - BALANCETE

### CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

RUA JUNDIAI  
08.456.899/0001-63

Exercício: 2023

Page 1

### BALANCETE FINANCEIRO DE MAIO DE 2023

#### Despesa Paga

RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>10.427.021,05</b>	<b>48.004.307,71</b>	<b>ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>7.645.214,70</b>	<b>35.066.756,49</b>
<b>CONSIGNACOES</b>	<b>1.558.404,27</b>	<b>7.699.935,79</b>	01 Legislativa	7.645.214,70	35.066.756,4
9002 EMPRESTIMO CEF	244.099,55	1.159.306,97	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.606.940,24</b>	<b>8.621.139,04</b>
9004 PENSÃO ALIMENTICIA	52.129,11	249.290,74	<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>51.985,50</b>	<b>566.293,39</b>
9005 ISS	30.846,41	326.878,67	8002 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	51.985,50	566.293,39
9013 UVERN	119,00	595,00	<b>CONSIGNACOES</b>	<b>1.518.744,00</b>	<b>7.580.354,91</b>
9012 IPERN		751,99	9002 EMPRESTIMO CEF	244.099,55	1.159.306,97
9024 ODONTO PRIME	955,00	4.975,00	9004 PENSÃO ALIMENTICIA	52.129,11	249.290,74
9025 DENTAL MED	2.125,42	8.976,17	9005 ISS	29.026,92	104.706,79
9026 BLOQUEIO JUDICIAL TRT		3.732,18	9013 UVERN	119,00	595,00
9028 APROLEGIS	60,00	300,00	9012 IPERN		751,99
9014 PIS/COFINS	1.897,48	9.257,46	9024 ODONTO PRIME	955,00	4.975,00
9018 RENDA DE APLICAÇÃO	37.825,78	111.130,84	9025 DENTAL MED	2.125,42	8.976,17
9003 INSS CÂMARA MUNICIPAL	296.360,54	1.209.219,44	9026 BLOQUEIO JUDICIAL TRT		3.732,18
9006 FUNFIPRE	159.200,75	746.888,03	9028 APROLEGIS	60,00	300,00
9007 FUNCAPRE	36.796,80	204.692,45	9014 PIS/COFINS	1.897,48	6.311,53
9008 SINSEAT	22.646,14	114.582,95	9003 INSS CÂMARA MUNICIPAL	296.360,54	1.429.571,83
9009 SINSECAM	14.521,80	76.830,03	9006 FUNFIPRE	159.200,75	768.847,13
9015 CSL	519,86	2.536,29	9007 FUNCAPRE	36.796,80	183.082,35
9027 ODONTO SYSTEM	1.129,00	5.645,00	9008 SINSEAT	22.646,14	114.582,95
9032 UNIODONTO	646,27	3.285,44	9009 SINSECAM	14.521,80	76.830,03
9033 ABATE TETO	76.281,61	361.499,15	9015 CSL	519,86	1.729,19
9001 IRRF CÂMARA MUNICIPAL	504.762,35	2.707.937,53	9027 ODONTO SYSTEM	1.114,00	3.387,00
9036 CONSIGNAÇÃO BB	34.082,29	207.170,00	9032 UNIODONTO	646,27	3.285,44
9037 SICOOB	11.057,93	55.289,65	9033 ABATE TETO	76.281,61	361.499,15
9038 CONTA VINCULADA - CEF	30.341,18	129.164,81	9001 IRRF CÂMARA MUNICIPAL	504.762,35	2.706.969,01
<b>RESTITUICOES A PAGAR</b>	<b>850,58</b>	<b>902,54</b>	9036 CONSIGNAÇÃO BB	34.082,29	207.170,00
9017 DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO	850,58	902,54	9037 SICOOB	11.057,93	55.289,65
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>8.867.766,20</b>	<b>40.303.469,38</b>	9038 CONTA VINCULADA - CEF	30.341,18	129.164,81
7001 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL	8.867.766,20	40.303.469,38	<b>CREDORES DIVERSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.685,58</b>
<b>Total -&gt;</b>	<b>10.427.021,05</b>	<b>48.004.307,71</b>	9030 RESTITUIÇÃO DIVERSAS		2.685,58
<b>=&gt; SALDO ANTERIOR</b>	<b>4.257.804,18</b>	<b>1.116.258,11</b>	<b>RESTITUICOES A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>433.792,27</b>
BANCO CONTA MOVIMENTO	78.692,73	4.406,31	9020 DEVOLUÇÃO RENDA DE APLICAÇÃO		433.792,27
BANCO CONTA APLICAÇÃO	4.179.111,45	1.111.851,80	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>36.210,74</b>	<b>38.012,89</b>
<b>Total SALDO ANTERIOR</b>	<b>4.257.804,18</b>	<b>1.116.258,11</b>	7001 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL	36.210,74	38.012,89
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>14.684.825,23</b>	<b>49.120.565,82</b>	<b>Total -&gt;</b>	<b>9.252.154,94</b>	<b>43.687.895,53</b>
			<b>SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>5.432.670,29</b>	<b>5.432.670,29</b>
			BANCO CONTA MOVIMENTO	86.183,11	86.183,11
			BANCO CONTA APLICAÇÃO	5.346.487,18	5.346.487,18
			<b>Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>5.432.670,29</b>	<b>5.432.670,29</b>
			<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>14.684.825,23</b>	<b>49.120.565,82</b>

SEVERINO SIMÃO DA SILVA  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CRC: 56620/RN

EMERSON EVANO TEIXEIRA DA SILVA  
DIRETOR GERAL

ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

Publicado por:  
ÉRIKO JÁCOME  
Código Identificador: 04846473



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



## EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº003/2023

**ALTERA E DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO I DO ARTIGO 22 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**FAZ SABER** que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e a Mesa Diretora promulgada a presente Emenda a Lei Orgânica do Município:

**Art. 1º** - Fica alterado o Inciso I do Art. 22 da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio, que passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 22º** - A Câmara Municipal de Santo Antônio reunir-se-á .... :  
**I - 15 de janeiro a 30 de junho, 08 de julho a 15 de dezembro.”**

**Art. 2º** - Está Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões em 05 de junho de 2023.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA  
Vereadora Presidente

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR  
Vereador Vice-Presidente

FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS  
Vereador 1º Secretário

JOAQUIM PEDRO NETO DA COSTA  
Vereador 2º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



## TERMO DE PROMULGAÇÃO

Aos 05 dias do mês de junho de 2023, no prédio da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e administrativas e de acordo com o Parágrafo VII do Art. 45 do Regimento Interno, **PROMULGA a Emenda à Lei Orgânica nº01/2023, de 01 de junho de 2023, altera e dá nova redação ao inciso I do Artigo 22 da Lei Orgânica do município de Santo Antônio/RN**; em virtude da sua aprovação nesta Casa, em Primeiro turno durante a Décima Terceira Sessão Ordinária, realizada em 24 de maio de 2023 e em Segundo Turno durante a Terceira Sessão Extraordinária, realizada em 05 de junho de 2023, enquanto tramitou como Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº001/2023, de autoria da Mesa Diretora.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA  
Vereadora Presidente

FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS  
Vereador 1º Secretário

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR  
Vereador Vice-Presidente

JOAQUIM PEDRO NETO DA COSTA  
Vereador 2º Secretário

**PEDRA GRANDE - PODER LEGISLATIVO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Jan/2016 a Dez/2016

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2016 a Dez/2016	
	LIQUIDADAS ( a )	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ( b )
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	541.405,33	0,00
Pessoal Ativo	541.405,33	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>541.405,33</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	18.607.607,53	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)</b>	<b>541.405,33</b>	<b>2,91</b>
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.116.456,45	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	1.060.633,63	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	1.004.810,81	5,40

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

\_\_\_\_\_  
 JOELSON DANTAS PEREIRA  
 009.383.254-00  
 Presidente

\_\_\_\_\_  
 Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos  
 060.005.854-97  
 Controlador

\_\_\_\_\_  
 João Batista da Costa Oliveira  
 786.130.514-72  
 Tesoureiro

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1665

## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

### CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2016

1 of 1

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a)-(b+c+d+e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
<b>DESTINAÇÃO DE RECURSOS</b>								
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>								
(00.01.00.00) Recursos Ordinários	72,67	0,00	0,00	0,00	0,00	72,67	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	72,67	0,00	0,00	0,00	0,00	72,67	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I+II)</b>	72,67	0,00	0,00	0,00	0,00	72,67	0,00	0,00

\* Relatório agrupado por código de aplicação (grupo.codigo)

JOELSON DANTAS PEREIRA  
009.383.254-00  
Presidente

Romildo Moura Azevedo de Vasconcelos  
060.005.854-97  
Controlador

Jedo Batista da Costa Oliveira  
786.130.514-72  
Tesoureiro

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.1817], CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE, Data/hora da emissão: 26/jan/2017 12h e 08m

Publicado por:  
Pábio Fidele Ferreira  
Código Identificador: 76213508

# DIÁRIO OFICIAL


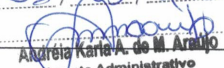
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1665

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - **OUTROS**

 <p>Prefeitura Municipal de Ipueira – RN</p> <p>DAM – DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL</p>		01-Nº DE INSC. MUNICIPAL 08.094.708/0001-60 MUNICÍPIO DE IPUEIRA	
		02 – Nº CNPJ OU CPF CNPJ:70.032.321/0001-53	
04 – NOME OU RAZÃO SOCIAL  CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA		06 – Nº DOC DE ORIGEM	
05 – ENDEREÇO  Rua João Alencar de Medeiros, Centro, CEP: 59315-000, Ipueira-RN CEP: 59315-000		07 – EXERCÍCIO 2023	08 – PERÍODO DE REFERÊNCIA Junho/2023
11 – ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		09 – PARCELA ÚNICA	10 – VENCIMENTO 31/05/2023
18 INFORMAÇÕES PREVISTAS OU INSTRUÇÕES  IRRF		12 – CÓDIGO	13 – VALOR R\$ 306,08
Autenticação Autenticação Mecânica		MULTA	14
RECEBIDO 31/05/2023  Andréia Karla A. de M. Araújo Agente Administrativo CPF: 029.707.744-96 Matrícula 059		JUROS	15
		CORREÇÃO MONETÁRIA	16
		TOTAL	17 R\$ 306,08
		Observação	

Publicado por:  
Nilmara de Assis Lima  
Código Identificador: 87334506



**EXTRATO DE CONTRATO Nº000018 - REFERENTE A REPROGRAMAÇÃO DE SALDO A(O) DISPENSA Nº 000019/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000022/2023**

A Câmara Municipal de MARCELINO VIEIRA/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08357618/0001-15, localizada a RUA CEL. JOSÉ MARCELINO, 109 CENTRO – MARCELINO VIEIRA / RN, neste ato representado(a) por seu Ordenador de Despesas, o Sr. ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a Pessoa Física/Jurídica: JORGE HENRIQUE SARMENTO EIRELI. inscrita no CNPJ nº. 22.006.311/0001-09 com endereço profissional na R: LUIZ DE OLIVEIRA, 110 – ALEXANDRIA doravante denominado CONTRATADO(A). Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo os materiais e equipamentos necessários a manutenção, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Marcelino Vieira. da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN. Valor total: R\$ 5.480,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta reais). Vigência: O Presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, e se encerrará ao final de 07 meses, ou enquanto decorrer a prestação dos serviços dentro da vigência do mesmo, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante termo aditivo, observados os limites previstos na Lei nº 8.666/93. Signatários: ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO e JORGE HENRIQUE SARMENTO EIRELI.

MARCELINO VIEIRA/RN, 05 de maio de 2023.



ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO  
**Ordenador(a) de Despesas**





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS  
*Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva*  
*Rua Alfredo Xavier s/n—centro Monte Alegre/RN*  
*CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26*

## ATO DA MESA Nº 001/2023

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, no uso de suas atribuições legais, no exercício de seus cargos e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando**, as comemorações alusivas ao feriado nacional de *Corpus Christi*;

**Considerando**, o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Alegre,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Suspender o expediente da Câmara Municipal de Câmara de Monte Alegre/RN, na sexta feira, dia 09 de Junho de 2023, bem como eventuais prazos administrativos, isto em decorrência das comemorações alusivas ao feriado nacional de *Corpus Christi*.

**Artigo 2º** – Este Ato da Mesa da Câmara Municipal de Monte Alegre entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Monte Alegre, aos 05 de Junho de 2.023.

**KLEBER MACIEL DE SOUZA**  
Presidente

**RIVANILDO BARRETO SILVA**  
1º Secretário

**THALYTA RAFAEL DE OLIVEIRA XAVIER**  
2ª Secretária



**PORTARIA Nº 077/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023**  
**JARDIM DO SERIDÓ/RN**

*Autoriza abertura de suprimento de fundos e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN**, biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, ao servidor BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria, portador do CPF nº 241.495.514-72, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

<b>2.001 - Funcionamento da Câmara Municipal</b>	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
--	--	----------------------------------

O Prazo para aplicação deverá ser de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

Jardim do Seridó/RN, em 05 de junho de 2023.

*Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.*

\_\_\_\_\_  
Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros  
*Presidente*



## DECRETO Nº 06/2023 DE 05 JUNHO DE 2023

*Dispõe sobre ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Regimento Interno;

**CONSIDERANDO:** o feriado nacional de Corpus Christi, 08 de junho de 2023 e o feriado municipal da festa do Padroeiro da cidade de Marcelino Vieira-RN, 13 de junho de 2023.

DECRETA:

**Art. 1º** - PONTO FACULTATIVO nos dias 09 de junho de 2023, 12 de junho de 2023 e 14 de junho de 2023.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Marcelino Vieira –RN 05 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
ANTÔNIO JUZELÂNDIO GALDINO FILHO - PSD  
Presidente da CMMV

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1665

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **DECRETO**



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023,**  
05 DE JUNHO DE 2023

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO  
NA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO  
MIGUEL/RN.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no  
uso de suas atribuições legais amparadas pelo Regimento Interno deste Poder  
Legislativo e demais legislação correlata.**

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal de 1988, atribuiu  
competência ao Poder Legislativo, para disciplinar sobre matéria “interna corporis”, e assim  
fazendo uso dessa competência, esta Câmara através de sua Presidência, estabelece os pontos  
facultativos deste Poder Legislativo

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no âmbito desta Câmara  
Municipal de São Miguel/RN no dia 09 de junho do corrente ano (sexta-feira) pós-feriado  
de Corpus Christi, comemorado em 08/06/2023.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.**

Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de São Miguel - Palácio João Pessoa de Amorim  
Em 05 de junho de 2023.



**ALAN CAMPOS ALVES**  
*Presidente do Poder Legislativo Municipal*

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN  
Telefax: (84) /3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

**Publicado por:**  
Alan Campos Alves  
**Código Identificador:** 18216525

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1665

## CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - ORDEM CROLOGIA



MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ

Lista de Exigibilidades

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Pág.: 1/2

Competência: 05/2023 - Lista Clas.Pagto : Unid.Gestora: (01-001-CÂMARA MUNICIPAL ) Clas.Valor: (Obrigação de baixo valor) Clas.Fonte: (Ordinário) Fonte: (Recursos não Vinculados de Impostos) - UG: CÂMARA MUNICIPAL

Lista Classificatória Credor: UG(01.001-CM) - (Obrigação de baixo valor) - (Ordinário) - (1500000-Recursos não Vinculados de Impostos)

Processo Administrativo	Contrato/Ata Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Credor
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pagto	Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)	Ordenador
308002/2023		Inexigibilidade	03/2023	10/05/2023	14.242.005/0001-35	CAIO BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	
NF 293_04/05/2023	04/05/2023	04/05/2023	5.000,00	09/05/2023	5.000,00		CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIRO
207007/2023		Não Aplicável	03/2023	10/05/2023	08.431.454/0001-29	INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DO RIO G NO	
NF 806615_20/04/2023	04/05/2023	04/05/2023	160,00	04/05/2023	160,00		CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIRO
301001/2023		Dispensa	04/2023	15/05/2023	02.464.910/0001-50	J. M. DE ARAUJO MERCEARIA	
NF 29_04/05/2023	09/05/2023	09/05/2023	964,75	09/05/2023	964,75		CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIRO
207007/2023		Não Aplicável	03/2023	17/05/2023	08.431.454/0001-29	INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DO RIO G NO	
NF 800608_24/03/2023	11/05/2023	11/05/2023	160,00	11/05/2023	160,00		CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIRO
301001/2023		Dispensa	05/2023	25/05/2023	02.464.910/0001-50	J. M. DE ARAUJO MERCEARIA	
NF 0042_19/05/2023	19/05/2023	19/05/2023	276,15	19/05/2023	276,15		CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIRO
105043/2023	5/2023	Inexigibilidade	05/2023	26/05/2023	07.319.675/0001-47	FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE C	
NF 5_22/05/2023	22/05/2023	22/05/2023	587,00	22/05/2023	587,00		CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIRO
504001/2023		Dispensa	05/2023	31/05/2023	49.457.087/0001-10	SUPORTE PONTO CERTO LTDA	
NF 11_23/05/2023	25/05/2023	25/05/2023	2.500,00	25/05/2023	2.500,00		CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIRO
105044/2023	3/2023	Dispensa	05/2023	31/05/2023	36.308.772/0001-32	AKACIO RADAN DA COSTA MACEDO 07225657470	
NF 235_25/05/2023	25/05/2023	25/05/2023	982,00	25/05/2023	982,00		CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIRO
104001/2023	4/2023	Dispensa	05/2023	01/06/2023	07.098.751/0001-31	NILSON MEIRA DE AZEVEDO - ME	
NF 2426_26/05/2023	26/05/2023	26/05/2023	1.100,00	26/05/2023	1.100,00		CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIRO

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1665



MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ  
**Lista de Exigibilidades**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2023 - Pág.: 2/2

Competência: 05/2023 - Lista Clas.Pago : Unid.Gestora: (01-001-CÂMARA MUNICIPAL ) Clas.Valor: (Obrigação de baixo valor) Clas.Fonte: (Ordinário) Fonte: (Recursos não Vinculados de Impostos) - UG: CÂMARA MUNICIPAL

**Lista Classificatória Credor: UG(01.001-CM) - (Obrigação de baixo valor) - (Ordinário) - (15000000-Recursos não Vinculados de Impostos)**

Processo	Contrato/Ata	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Credor
Administrativo	Administrativo						
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pago	Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)	Ordenador
202002/2023		Dispensa	05/2023	02/06/2023	44.600.692/0001-84	RF PUBLICIDADE LTDA	
NF 0174_29/05/2023	29/05/2023	29/05/2023	2.600,00	30/05/2023	2.600,00		CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIRO

**Publicado por:**  
Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros  
**Código Identificador:** 85146355



Câmara Municipal de Currais Novos  
Presidência

### Portaria nº 092, de 05 de junho de 2023

“Declarar a data de 09 de junho de 2023 como ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Currais Novos”.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 10 do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar a data 09 de junho de 2023 como ponto facultativo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 05 de junho de 2023.

Assinado de forma  
digital por YCLEYBER  
YCLEYBER TRAJANO DA TRAJANO DA  
SILVA:04803288461 SILVA:04803288461  
Dados: 2023.06.05  
11:58:32 -03'00'

Ycleyber Trajano da Silva  
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1665

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP 000029/2023.**

**PROCESSO Nº. 000031/2023**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação de FRANCISCO CLENILDO MAIA 92846998191

RUA ANTONIO MOREIRA, 86 CASA CENTRO

CEP: 59.855-000 – ITAÚ-RN

CNPJ(MF) Nº 27.778.715/0001-40

VALOR R\$ 5.740,00 (Cinco mil setecentos e quarenta reais)

Contratação de empresa especializada Empresa especializada na confecção de Quadros, moldura de identificação na galeria dos vereadores para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN, apresentados na cotação de preço:

### DESCRIÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNITÁRIO
01	Confecção de galeria dos vereadores em papel fotográfico, moldura dourada e trabalhada, vidro-anti reflexo no tamanho 80 x 1.00	01	2.800,00
02	Confecção das réplicas da galeria em papel fotográfico, moldurada dourada em alumínio vidro anti reflexo no tamanho 35 x 25	09	240,00
01	Confecção do quadro oficial da presidente em papel fotográfico moldura dourada e trabalhada vidro anti reflexo, no tamanho 35 x 45	01	780,00

Valor Total R\$ 5.740,00 (cinco mil setecentos e quarenta reais )

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação acostada nos autos deste processo determina que se proceda a publicação deste devido Termo.

Tenente Ananias/RN, 05 de junho de 2023.

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO  
Presidenta da Câmara Municipal de Tenente Ananias

CNPJ 08.393.084/0001-82 – camaramunicipalta@gmail.com  
Rua José Moreira, Centro 692 – Centro – CEP: 59955-000 – Tenente Ananias-RN

Publicado por:  
VERIDIANA FERREIRA SARMENTO  
Código Identificador: 85644575



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1665

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - **OUTROS**



**Câmara Municipal de  
TENENTE ANANIAS**

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA

**PROCESSO Nº:** 000031/2023

**DISPENSA Nº:** 000029/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias, considerando tudo que consta do Processo administrativo nº DISP 000029/2023, vem emitir a presente declaração:

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada Empresa especializada na confecção de Quadros, moldura de identificação na galeria dos vereadores para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN. Em observância ao Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**Fornecedor:** FRANCISCO CLENILDO MAIA 92846998191

RUA ANTONIO MOREIRA, 86 CASA CENTRO

CEP: 59.855-000 – ITAÚ-RN

CNPJ(MF) Nº 27.778.715/0001-40

VALOR R\$ 5.740,00 (Cinco mil setecentos e quarenta reais)

Tenente Ananias/RN, 05 de junho de 2023.

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO  
Presidenta da Câmara Municipal de Tenente Ananias.

CNPJ 08.393.084/0001-82 – camaramunicipalta@gmail.com  
Rua José Moreira, Centro 692 – Centro – CEP: 59955-000 – Tenente Ananias-RN

**Publicado por:**  
VERIDIANA FERREIRA SARMENTO  
**Código Identificador:** 17463484

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1665

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU**

Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças

Rua da Lagosta, nº 68 – Centro – CEP 59678-000 – Tibau/RN

Telefone: (84) 3326-2053 / CNPJ nº 01.657.963/0001-25

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO COM GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES PARA IMPLANTAÇÃO DOS DADOS EM TEMPO REAL NO SITE INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO DE TIBAU-RN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESA VENCEDORA: NAYANY PAULA LOPES CABRAL RODRIGUES, inscrita sob o CNPJ: 35.606.560/0001-79.

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM AFONSO 08 – CASA 63 – PLANALTO TREZE DE MAIO - MOSSORÓ/RN

VALOR GLOBAL: R\$ 18.200,00 (Dezoito mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 07 MESES, a partir de 06 de Junho de 2023 à 02 de Janeiro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UTILIZADA: 01.031.0001.2003 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Tibau

Municipal ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fonte de Recursos: 15000000 (Ordinário)

Tibau - RN, 05 de Junho de 2023.

**ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE**

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1665



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU**

Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças  
Rua da Lagosta, nº 68 – Centro – CEP 59678-000 – Tibau/RN  
Telefone: (84) 3326-2053 / CNPJ nº 01.657.963/0001-25

Tibau - RN, 10 de Maio de 2023.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TIBAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade dispensa nº DV00024/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA EM GERAL ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS DISPONÍVEIS, DAS SESSÕES ORDINÁRIAS/EXTRAORDINÁRIAS/SOLENES E AUDIÊNCIA PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA O PODER LEGISLATIVO DE TIBAU/RN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- MISAEL SILVA DE ALCÂNTARA.  
CNPJ: 40.001.517/0001-10  
Valor: R\$ 17.520,00

Publique-se e cumpra-se.

---

ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Presidente

**Publicado por:**  
ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 11811178

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1665

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - TERMO



## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CNPJ: 08.470.502/0001-98  
Rua Vivaldo Pereira de Araújo, Nº 173 - Centro - CEP 59380-000  
Fone: (84) 3412-1567 | E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com  
www.camaradecurraisnovos.com.br

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/2023		
Modalidade: dispensa de licitação	Número/Ano: 26/2023	
Tipo de Avaliação: por item	Critério de Avaliação: menor preço	Modo de Disputa: fechado
Objeto: Serviço de remanufaturamento de toner.		

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencido os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes na Lei Nº 8666, de 21 de junho de 1993, e legislação complementar, ADJUDICO o objeto deste procedimento licitatório, destinado à contratação da empresa a seguir:

LICITANTE	CNPJ	TOTAL DO VENCEDOR
Judenildo e Emicarla LTDA ME	07.887.781/0001-27	R\$ 300,00
Microfácil Informática LTDA	08.010.923/0001-36	R\$ 1.390,00
TOTAL		R\$ 1.690,00

JUDENILDO E EMICARLA LTDA ME				V. TOTAL	R\$ 300,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
0070774	Demolição de forro de gesso danificado em teto medindo 3,10x3,87m	und	06	R\$ 50,00	R\$ 300,00

MICROFÁCIL INFORMÁTICA LTDA				V. TOTAL	R\$ 1.390,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
0070775	Remanufaturamento de tonner - Impressora LaserJet Pro MFP M 127FN - CF283AB - 83A	und	10	R\$ 49,00	R\$ 490,00
0070776	Remanufaturamento de tonner - Impressora LaserJet P 1102W - CE 285A - 85A	und	12	R\$ 45,00	R\$ 360,00
0070777	Remanufaturamento de tonner DCP 1617NW - TN - 1060	und	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00

Currais Novos, 05 de junho de 2023.

FRANCIONE PINHEIRO DE MORAES  
(Diretora de licitação e compras)

Publicado por:  
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA  
Código Identificador: 06326754

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1665

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - TERMO



## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CNPJ: 08.470.502/0001-98  
Rua Vivaldo Pereira de Araújo, Nº 173 - Centro - CEP 59380-000  
Fone: (84) 3412-1567 | E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com  
www.camaradecurraisnovos.com.br

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/2023		
Modalidade: dispensa de licitação	Número/Ano: 26/2023	
Tipo de Avaliação: por item	Critério de Avaliação: menor preço	Modo de Disputa: fechado
Objeto: Serviço de remanufaturamento de toner.		

Conforme o que consta no processo licitatório apresentado pelo setor de licitações e compras, assim como o parecer da Assessoria Jurídica referente ao mesmo que objetiva a contratação de empresa, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório, cuja vencedora foi:

LICITANTE	CNPJ	TOTAL DO VENCEDOR
Judenildo e Emicarla LTDA ME	07.887.781/0001-27	R\$ 300,00
Microfácil Informática LTDA	08.010.923/0001-36	R\$ 1.390,00
TOTAL		R\$ 1.690,00

JUDENILDO E EMICARLA LTDA ME				V. TOTAL	R\$ 300,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
0070774	Demolição de forro de gesso danificado em teto medindo 3,10x3,87m	und	06	R\$ 50,00	R\$ 300,00

MICROFÁCIL INFORMÁTICA LTDA				V. TOTAL	R\$ 1.390,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
0070775	Remanufaturamento de tonner - Impressora LaserJet Pro MFP M 127FN - CF283AB - 83A	und	10	R\$ 49,00	R\$ 490,00
0070776	Remanufaturamento de tonner - Impressora LaserJet P 1102W - CE 285A - 85A	und	12	R\$ 45,00	R\$ 360,00
0070777	Remanufaturamento de tonner DCP 1617NW - TN - 1060	und	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00

Currais Novos, 05 de junho de 2023.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA  
(Presidente da CMCN)

Publicado por:  
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA  
Código Identificador: 67753455

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1665

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA - INEXIGIBILIDADE



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

PALÁCIO VEREADORA JOSÉFA SILVA DA CRUZ

Processo \_\_\_\_\_  
Folha \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_  
Mat. \_\_\_\_\_

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, *verbis*:

*Art.74. É Inexigível a licitação, em especial nos casos de:*

*III - Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*  
*c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;*

**CONSIDERANDO** ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado.

#### **RESOLVE:**

Fica declarada a Inexigibilidade de Licitação, para contratação dos serviços de assessoramento e consultoria jurídica nas áreas de direito constitucional, administrativo e parlamentar à Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, com vistas à realização de estudos e formulação de propostas de reforma e atualização do regime interno bem como da legislação que estrutura o plano de cargos e carreiras e define atribuições dos servidores desta casa legislativa, e ainda de acordo com o marco regulatório em compliance, incluindo os serviços de acompanhamento e orientação durante o processo legislativo de debates das propostas e de sua implantação, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

A presente despesa correrá pelas seguintes dotações:

Órgão: 01 – Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal; Função: 01 – Legislativa; Sub-função: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0001 – Processo Legislativo; Projeto Atividade: 2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte: 1500.0000 – Recursos não vinculados a impostos.

Importará a despesa o valor de **R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)**, que será pago após o trâmite normal do processo de despesa;

Fica autorizada a contratação com a empresa de **TIAGO MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 41.477.576/0001-21**, com endereço na Rua: Sinhazinha Wanderley, nº. 882, Centro, CEP: 59.650-000 - Assú/RN.



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

PALÁCIO VEREADORA JOSEFA SILVA DA CRUZ

Processo	_____
Folha	_____
Ass.	_____
Mat.	_____

O Presente Termo de dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial, em cumprimento ao disposto no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021

Fernando Pedroza/RN, 05 de Junho de 2023.

Francimácio Alves Batista  
Presidente

**Publicado por:**  
FRANCINACIO ALVES BATISTA  
**Código Identificador:** 14483040

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1665

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro.  
Fone: (84) 3242-2977 / 3242-2396  
CNPJ: 08.712.457.0001/30  
E-mail: camara2021280@outlook.com

**PORTARIA Nº 044/2023-CMA**

**O VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO**, considerando o que determina a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

**CONSIDERANDO**, que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de João Pessoa /PB para participar da **69ª Conferência de Agentes públicos Municipais**, de 08 a 12 de Junho de 2023, que será ministrado pelo **INAM – INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA**.

**CONSIDERANDO** que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com pernoite;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 04(quatro) diárias ao Vereador **ARLINDO DIAS DE LIMA**, matrícula nº 0046-2, portador do CPF(MF) sob o nº 429.636.054-04 e Cédula de Identidade nº 745.507-SSP/RN, Vereador Presidente da Mesa Diretora para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar da **69ª Conferência de Agentes públicos Municipais** na cidade de João Pessoa/PB.

**Art. 2º** - O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Presidente da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Arez para participar do referido evento citado no artigo anterior.

**Art. 3º** - O valor total a ser pago é de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Arez/RN, 05 de Junho de 2023.**

**KLEIBER CHACON**  
Vice-Presidente  
CPF(MF) nº 039.347.584-01

**Publicado por:**  
ARLINDO DIAS DE LIMA  
**Código Identificador:** 47324234



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1665

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - **PORTARIA**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**  
**PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO**  
**Praça Getúlio Vargas, 280, Centro.**  
**Fone: (84) 3242-2977 / 3242-2396**  
**CNPJ: 08.712.457.0001/30**  
**E-mail: camara2021280@outlook.com**

**PORTARIA Nº 045/2023-GP-CMA**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN,**  
**no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO,** considerando o que determina a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

**CONSIDERANDO,** que a referida beneficiária se deslocará para a cidade de João Pessoa /PB para participar da **69ª Conferência de Agentes públicos Municipais**, de 08 a 12 de Junho de 2023, que será ministrado pelo **INAM – INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA.**

**CONSIDERANDO** que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com pernoite;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 04 (quatro) diárias à Servidora **NATHALYA FERNANDES DE LEMOS SENA**, matrícula nº 0039-2, portadora do CPF(MF) sob o nº 086.970.914-38 e Cédula de Identidade nº 002.668.557-SSP/RN, Diretora Administrativa desta Casa Legislativa, para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar da **69ª Conferência de Agentes Públicos Municipais** na cidade de João Pessoa/PB.

**Art. 2º** - O objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, como Diretora Administrativa do Poder Legislativo Municipal de Arez, para participar do referido evento citado no artigo anterior.

**Art. 3º** - O valor total a ser pago é de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Arez/RN, 05 de Junho de 2023.**

**ARLINDO DIAS DE LIMA**

Presidente

CPF(MF) Nº 429.636.054-04

**Publicado por:**  
ARLINDO DIAS DE LIMA  
**Código Identificador:** 71400844



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro.  
Fone: (84) 3242-2977 / 3242-2396  
CNPJ: 08.712.457.0001/30  
E-mail: camara2021280@outlook.com

PORTARIA Nº 046/2023-GP-CMA.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN,  
no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, considerando o que determina a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

**CONSIDERANDO**, que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de João Pessoa /PB para participar do **69ª Conferência de Agentes públicos Municipais**, de 08 a 12 de Junho de 2023, que será ministrado pelo **INAM – INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA**.

**CONSIDERANDO** que o valor unitário da diária para a referida localidade é de R\$ 450,00 (quatrocentos cinquenta reais), com pernoite;

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder 04 (quatro) diárias ao Vereador **JONE CHACON DO NASCIMENTO**, matrícula nº 045-2, portador do CPF(MF) sob o nº 030.102.094-95 e Cédula de Identidade nº 1.661.393-SSP/RN, Vereador desta Casa Legislativa para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do **69ª Conferência de Agentes públicos Municipais** na cidade de João Pessoa/PB.

**Art.2º**- O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador deste Poder Legislativo Municipal de Arez, participar do referido evento citado no artigo anterior.

**Art.3º**. O valor total a ser pago é de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

**Art.4º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 05 de Junho de 2023.

**ARLINDO DIAS DE LIMA**  
Presidente  
CPF(MF) nº 429.636.054-04

Publicado por:  
ARLINDO DIAS DE LIMA  
Código Identificador: 10218054



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



**PORTARIA CONJUNTA Nº 042/2023, 05 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta casa, de conformidade com o que estabelece a Resolução nº 001/2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político: Evaldo de Oliveira Gomes;

CPF: \*\*\*.691.\*\*\*-89

Cargo/Emprego/Função: Vereador Presidente.

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/5 diária	Natal/RN	06/06/2023	300,00	150,00

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento**

Viagem administrativa para a cidade de Natal-RN com o objetivo de participar de reunião junto a Diretoria da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM-RN)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 05 de junho de 2023.

Silvana Carlos da Silva  
1ª Secretária da Mesa Diretora

**Publicado por:**  
EVALDO DE OLIVEIRA GOMES  
**Código Identificador:** 47811582

## COMUNICADO À POPULAÇÃO

**Ref: Prestação de Contas do Executivo Municipal,  
referente ao exercício de 2015.**

**PROCESSO Nº 002884/2018-TC**

Em atendimento ao disposto no §3º do Art.31 da Constituição Federal, Art. 47-B da Lei Orgânica do Município e Art. 224 do Regimento Interno vigente, levo ao conhecimento da população em geral as Contas do Prefeito Municipal de Arez/RN, relativas ao exercício financeiro de 2015 **PARECER FAVORÁVEL** emitido pela 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, em Sessão realizada em 28 de maio de 2022, ficando a disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar a legitimidade, nos termos da Lei, pelo prazo de 60(sessenta) dias a contar de hoje, 05 de junho de 2023, na Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara com endereço na Praça Getúlio Vargas, 280, Centro -Arez de segunda a sexta, das 8:00 horas às 13:00 horas.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arez/RN, em 05 de junho de 2023.

**Vereador ARLINDO DIAS DE LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro  
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260  
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

## COMUNICADO Á POPULAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN** comunica e convida toda população arezense para participar da audiência pública onde a Prefeitura Municipal Arez/RN irá apresentar o Processo de Planejamento da Lei de Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024, de acordo com a LRF – LC nº101/00-Art.9º parágrafo 4º a 63, inciso III, será realizada no dia 06 de junho de 2023 que será realizada no Auditório da Assistência Social, situado na Rua Airton Sena- Conjunto Airton Sena, às 9h.

**Vereador ARLINDO DIAS DE LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN

Publicado por:  
ARLINDO DIAS DE LIMA  
Código Identificador: 27180854

## COMUNICADO À POPULAÇÃO

A Câmara Municipal informa a população, que as Contas Anuais do Prefeito Municipal de Arez, Senhor Bergson Iduino de Oliveira relativas ao exercício de 2022, estão à disposição dos contribuintes conforme determina no artigo 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como foi enviada a esta Casa legislativa uma cópia com a mesma finalidade, entregue no prazo no protocolo geral no dia 02 de maio de 2023.

Horário de Atendimento da Câmara Municipal de 8:00 horas às 13:00 horas. Endereço: Praça Getúlio Vargas, 280-Centro -Arez-RN.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arez/RN, em 05 de junho de 2023.

**Vereador ARLINDO DIAS DE LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1665

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS - **PORTARIA**

## PORTARIA Nº 030/2023

O Secretário da Câmara Municipal de Grossos/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Dauster Renard Souza de oliveira, matrícula nº 32, Vereador Presidente, 01 (uma) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas na cidade de Natal/RN, no dia 06 de Junho de 2023, para tratar de assuntos de interessado poder Legislativo Municipal no Instituto Tecnico de Cientifico de Pericia-ITEP/RN e na Federação das Câmaras Municipais de Vereadores – FECAM/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.Art.

3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Grossos/RN, 05 de Junho de 2023.

**Publicado por:**  
DAUSTER RENARD SOUZA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 80271288

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1665

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS - **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 031/2023

O Secretário da Câmara Municipal de Grossos/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Cintia Maria da Silva Seabra, matrícula nº 31, Vereadora, 01 (uma) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas na cidade de Natal/RN, no dia 06 de Junho de 2023, para tratar de assuntos de interesse do poder Legislativo na Federação das Câmaras Municipais de Vereadores – FECAM/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art.

3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Grossos/RN, 05 de Junho de 2023.

**Publicado por:**  
DAUSTER RENARD SOUZA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 15432518



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1665

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS - **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 032/2023

O Secretário da Câmara Municipal de Grossos/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Maria das Dores da Silva, matrícula nº 30, Vereadora, 01 (uma) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas na cidade de Natal/RN, no dia 06 de Junho de 2023, para tratar de assuntos de interesse do poder Legislativo na Federação das Câmaras Municipais de Vereadores – FECAM/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art.

3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Grossos/RN, 05 de Junho de 2023.

**Publicado por:**  
DAUSTER RENARD SOUZA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 76366724

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1665

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - **PORTARIA**



PORTARIA Nº 021/2023      Câmara Municipal de José da Penha - RN, 06/06//2023

A Secretária da Câmara Municipal da Cidade de José da Penha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES, 02 (duas) diárias, sendo valor unitário R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando valor R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) para fazer face a concessão de diária tem como propósito a cobertura com despesas de locomoção, alimentação a capital do Estado, nestes dias 06 e 07 de junho de 2023, destino a FECAM, para participar de reunião e pegar documentos na própria FECAM.

. Conforme declarações a serem anexadas.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE

Sara Nunes de Queiroz  
Secretaria

**Publicado por:**  
NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES  
**Código Identificador:** 43608325

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1665

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - **PORTARIA**



PORTARIA Nº 022/2023      Câmara Municipal de José da Penha - RN, 06/06/2023

O Presidente da Câmara Municipal da Cidade de José da Penha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente CARLOS JOSE PINHEIRO MAIA, 02 (duas) diária, sendo valor unitário R\$ 650,00 (seiscentos cinquenta reais), totalizando valor R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) para face com a concessão de diárias nos dias 06 e 07/06/2023 com o propósito de utilização do espaço e equipamento, sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal organizado pela FECAM RN.

. Conforme declarações a serem anexadas.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE

NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES  
PRESIDENTE

Publicado por:  
NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES  
Código Identificador: 60127152

## Expediente:

### Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

#### BIÊNIO 2021/2023

(Renúncia Paulo Eduardo da Costa Freire em 30/03/2022)

#### **PRESIDENTE - Ivanildo dos Santos Costa (Caicó)**

1º Vice Presidente - Rosalba Marinho de Macêdo Souza (São Rafael)

2º Vice Presidente - Antônio de Souza Maia Júnior (Apodi)

3º Vice Presidente - José Gilberto da Silva (João Câmara)

1º Secretário - Gelson Vitor (Nova Cruz)

2º Secretário - Fagner Ferreira da Silva (Monte Alegre)

1º Tesoureira - Jéssica Leite Queiroga Sales (Olho D'Água dos Borges)

2º Tesoureiro - Rodrygo Sowhammy dos Santos do Nascimento (Serrinha)

#### CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)

Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)

Conselheiro Fiscal: Paulo César Macêdo da Fonseca (Bento Fernandes)

Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho (Espírito Santo)

Conselheiro Fiscal: Carla Lopes da Silva (Maxaranguape)

#### SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia da Silva Brito (Luís Gomes)

Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patú)

Conselheiro Fiscal: Antognione Madeiro Cardoso da Costa (Baía Formosa)

#### COORDENAÇÕES

Coordenador Região Alto Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)

Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)

Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Sales de Araújo Santos (Ipanguaçu)

Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanuel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)

Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner de Oliveira (Parelhas)

Coordenador Região Trairi: Marco Celito da Costa (Santa Cruz)

Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)

Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese da Silva Bezerra (Macau)

Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas de Azevedo França (Parnamirim)

Coordenador Região Agreste: Josué Gomes de Moura Júnior (Tibau do Sul)

Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte do Nascimento (Barcelona)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.